



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI  
CEP 36.790-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1048

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, para reforço de Dotações abaixo relacionadas:

2- PREFEITURA MUNICIPAL

2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

0307020201 - Manutenção Atividades do Gabinete	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$---3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$--20.000,00
0418111207 - Manutenção Atividades Extensão Rural	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$--10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$---5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$--10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$--18.000,00
0418112 - Promoção Agrária	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$---3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$---5.000,00
0951269212 - Participação Incentivo a Agropecuária	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$--10.000,00
1165363213 - Realização Apoio Festas e Comemorações	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$---6.000,00
1582492216 - Amortização Débitos c/ INSS/IPSEMG/Etc.	
4.3.5.1 - Amortização Dívida Contratada.....	R\$--37.500,00

2.2- Serviço de Administração Financeira

0308032202 - Manutenção Setor de Contabilidade	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$---5.000,00

2.3- Serviço de Educação e Cultura

0841185201 - Manutenção de Creches	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$---3.000,00

ADMINISTRAÇÃO 93/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI  
CEP 36.790-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0842188204 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$---5.000,00  
0842427207 - Manutenção Alimentação Escolas Municipais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$---3.000,00  
0847239212 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$--10.000,00

2.4- Serviço de Obras e Urbanismo

1007021204 - Manutenção Atividades Serv. Obras e Urbanismo  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$--10.000,00  
1060325206 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$---5.000,00  
1691575211 - Manutenção de Vias Urbanas  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$---3.000,00

2.5- Serviço de Saúde e Assist. Social

1375428201 - Manutenção Postos Médicos/Odontológicos  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$--25.000,00  
1581486208 - Auxílio a Indigentes e Desvalidos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$--10.000,00

2.6- Serviço de Estradas de Rodagem

1688534201 - Manutenção Atividades Setor de Estradas  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$--30.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$--10.000,00

**T O T A L.....R\$-246.500,00**

Art. 2º - Para Ocorrer o que dispõe no artigo 1º desta Lei, fica autorizado a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

2- PREFEITURA MUNICIPAL

2.5- Serviço de Saúde e Assist. Social

1376449102 - Construção de Redes Esgotos e Galerias  
4.1.1.0 - Obras e Instalações:::::::::::R\$-246.500,00

**T O T A L.....R\$-246.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI  
CEP 36.790-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - O valor que será anulado constante do artigo 2º, será utilizado para cobertura de Créditos Suplementares das Dotações do Artigo 1º, tudo conforme ítem III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai (MG), 04 de setembro de 1995.

*ph*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

*ph*

Sérgio Cortines Chiconele  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG

*Paulo Afonso Lopes*

Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço de Finanças

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra  
registrado no livro 03

às fls. 100 vº - 101 e 101 vº

Mirai, 04 / 09 / 95